

nibilizadas na Intranet, no link do Concurso de Fotografia, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, para votação dos 12 (doze) melhores trabalhos.

5.9 O resultado do concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado, na Internet, na Intranet e comunicado por e-mail institucional aos vencedores.

1. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores das 12 (doze) fotografias selecionadas terão seus trabalhos e nomes publicados no calendário ano 2023 do Ministério Público do Estado do Pará, conforme projeto gráfico a ser desenvolvido pelo Serviço de Artes Gráficas. Receberão, ainda, certificados de vencedores do concurso.

6.2 Em data e local oportunos, será realizada uma exposição dos trabalhos vencedores.

6.3 A premiação a que alude este regulamento não é extensiva ao concurso anterior.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os participantes do concurso declaram ser de sua autoria a fotografia encaminhada, não constituindo plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, responsabilizando-se, nas esferas cível e criminal, pelo descumprimento das normas constantes neste Regulamento. Ao mesmo tempo, cedem e transferem ao Ministério Público do Estado do Pará, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, todos os direitos de uso sobre a fotografia, para divulgação do resultado e outras utilizações por qualquer meio, sem a necessidade de notificação, assegurada a divulgação da autoria.

7.2 Os participantes do concurso declaram que os dados pessoais fornecidos na inscrição são verdadeiros.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Belém, 02 de setembro de 2022

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4974/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 4973/2022-MP/PGJ, de 02 de setembro de 2022, que instituiu o 6º Concurso de Fotografia, edição 2022, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Designar os servidores BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação, ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS e SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO, para comporem a comissão julgadora do 6º Concurso de Fotografia, edição 2022, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 849476

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 020/2022-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 25, IV, "b" e art. 26, I, "a" e "c", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura o Procedimento Administrativo nº 000111-352/2022, que visa acompanhar/tutelar os direitos indisponíveis da adolescente Sofia da Silva Pantoja, pessoa com deficiência auditiva. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 849524

Extrato de PORTARIA nº 004/2022-MP/PA

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Drª Sinara Lopes Lima de Bruyne, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução nº 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento, através da Portaria nº 004/2022-MP/PA, (SIMP nº 000218-151/2019) que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará. Objeto: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa, pelo responsável pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI – VIDA NOVA, em razão da não apresentação de contas.

Protocolo: 849531

Extrato de PORTARIA nº 005/2022-MP/PA

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Drª Sinara Lopes Lima de Bruyne, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução nº 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento, através da Portaria nº 005/2022-MP/PA, (SIMP nº 001707-131/2022) que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Madalena Raad.

Protocolo: 849533

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procedimento Administrativo nº 000167-940/2022

Extrato da PORTARIA nº 018/2022-MP/8ªJMAB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000167-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 018/2022-MP/8ªPJMAB

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/ EDMÍLSON MATOS DA SILVA

Em Apuração - Marabá-PA

Assunto: Acompanhar, no ano de 2022, a implementação do empreendimento "Condomínio Mirante River View Ltda", no município de Marabá, no que diz respeito às questões ambientais.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 849552

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procedimento Administrativo nº 000274-940/2022

Extrato da PORTARIA nº 017/2022-MP/8ªJMAB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000274-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 017/2022-MP/8ªPJMAB

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

D. D. CAR CENTRO AUTOMOTIVO

Assunto: Acompanhar, no ano de 2022, as ocorrências de ocupações irregulares de veículos, por oficinas automotivas, na Praça da Bíblia, no Núcleo Cidade Nova, no município de Marabá.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 849547

Extrato da PORTARIA nº 041/2022-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA nº 041/2022-MP/PJPII

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará.

Objeto: "acompanhar a adoção de providências tendentes à apresentação de documentação comprobatória dos requisitos exigidos na lei, para nomeação no cargo de gestor escolar, no Município de Ipixuna do Pará, nos anos de 2021 e 2022."

Paula Caroline Nunes machado - Promotora de Justiça

Protocolo: 849554

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 035/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000062-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA nº 035/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Itamar Tavares Pinto; Pedro Ivan Sousa Tavares.

Assunto: Instaurado a fim de apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com objetivo de assegurar a Pedro Ivan Sousa Tavares os direitos estabelecidos no artigo 227, § 1º, II da Constituição Federal de 1988, bem como os artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015.

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS - 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 849557

PORTARIA Nº 0687/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 29/08/2022 - GEDOC nº 140691/2022

EDIELSON CORREA SARMENTO - Período: 22/08/2022 - GEDOC nº 141091/2022

ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO - Período: 25 a 31/08/2022 -